



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 013/2021, DISPENSA Nº 011/2021, LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Rovani de Souza e Mateus da Silva Dias, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, locação de imóvel urbano do Programa de Benefícios Assistenciais (aluguel social) para acolhimento da família da Sra. Ana Cristina Gonçalves Silva, residente e domiciliada em Maria da Fé/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A locação do imóvel será por um período de 03 (três) meses no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cujo valor total é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O imóvel é de propriedade de Benedita Luci Pereira, CPF: 855.147.646-72, está localizado na Rua Albino de Souza Cardoso, nº 160, bairro Vila de Lourdes, na cidade de Maria da Fé/MG, o imóvel é bem localizado e atende as necessidades, podendo tranquilamente abrigar a família beneficiada, conforme laudo de avaliação em anexo. A dispensa se faz necessária tendo em vista que o imóvel da Sra. Ana Cristina Gonçalves Silva, encontra-se em condição estrutural instável, colocando assim em risco de desabamento sua moradia. A presente dispensa baseia-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os documentos da proprietária encontram-se de acordo com a Lei nº 8.666/93. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

**Carlos Alberto Lemes**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Rovani de Souza**  
Membro da C.P.L

**Mateus da Silva Dias**  
Membro da C.P.L